

I Concurso de Poemas em Homenagem a Bandeira Nacional

Lions Internacional - Distrito LD-1

Assessoria de Civismo e Patriotismo

Edital e Regulamento

Em tributo à Bandeira Nacional, o Distrito LD-1 de Lions Internacional lança o I Concurso de Poemas a Bandeira Nacional.

1. Do Tema:

A palavra 'Pátria' deve constar no poema.

2. Da Forma:

O poema pode ser de forma fixa ou livre, escrito em língua portuguesa e com uso da língua padrão.

3. Da Extensão:

De 14 a 25 linhas, incluídos título (obrigatório), versos e linhas em branco.

4. Da Quantidade:

Será um poema inédito por concorrente, de sua autoria.

5. Do Texto:

5.1 - O trabalho deve ser digitado no formulário disponibilizado no site do Distrito LD-1, seguindo as indicações da página principal em

<https://distritold1.lions.org.br>.

5.2 - O formulário solicita o nome, e-mail, celular e clube de Lions ou de LEO a que esteja vinculado o participante e o poema em sí.

5.3 - O título do poema deve ser digitado no espaço destinado ao poema, em sua primeira linha.

5.4 - No espaço destinado ao poema não deve conter qualquer identificação do autor.

5.5 - O sistema disponibilizado criará um pseudônimo único para cada autor o qual ficará registrado em banco de dados juntamente com o poema e que serão as únicas partes que ficarão visíveis aos avaliadores, até o final do julgamento.

6. Do Prazo:

Poderão ser inscritos poemas até as 23 horas e 59 minutos ~~do dia 15/01/2025~~, Prorrogado o prazo de concurso **para dia 31/03/24**.

7. Dos Participantes:

A partir de 16 anos (completos até o prazo final de inscrição) para somente Associados, Associadas, Domadoras, Cônjuges, LEOs e membros honorários de clubes do Distrito LD-1

8. Modo de Envio:

Exclusivamente pelo preenchimento do formulário descrito no item 5.

9. Da Comissão Avaliadora:

Será composta por 3 (três) membros do Distrito LD-1 e/ou de academia de amplo conhecimento literário, que avaliarão os trabalhos sem conhecer autoria.

10. Da Seleção:

10.1 - Serão selecionados os 10 (dez) poemas com melhor soma de pontuações.

10.2 - A Comissão Avaliadora e a os organizadores do concurso indicados pela Assessoria de Civismo e Patriotismo do Distrito LD-1 reservam-se ao direito de diminuir ou aumentar a quantidade de poemas selecionados, de acordo com o nível de poeticidade dos trabalhos.

11. Da Divulgação de Resultados:

~~Até 31/03/2025~~, com notificação aos participantes pelo mesmo site do Distrito LD-1. **Prorrogado até dia 10/05/25**.

12. Da Premiação:

Serão concedidos certificados de participação a todos; medalhas aos que obtiverem da 2ª à 5ª colocações; troféu ao que obtiver a 1ª classificação.

13. Data de Premiação:

Serão outorgados os certificados, medalhas e troféu aos poetas classificados, durante a realização da 1ª RGD – Reunião de Gabinete Distrital do AL-2025/2026.

14. Da Concordância:

Os poemas selecionados poderão ser publicados em livreto ou livro a ser organizado pela entidade promotora, bem como serem divulgados em redes sociais de Lions Internacional e de seus Lions Clubs em âmbito nacional. Ao realizarem a inscrição neste concurso, os autores concordam com a possível divulgação de seus trabalhos, após a premiação, sem custos para a entidade organizadora.

15. Da Comissão Organizadora:

Composta pelos seguintes associados:

- I. CL MJF Joél Lobo (Assessor de Civismo e Patriotismo - LD-1)
- II. CaL MJF Vera Lucia Brietzke (Assessora do Programa de Incentivo à Leitura - LD-1)
- III. CL PMJF Jorge dos Santos Avila (Assessor do Distrito LEO)
- IV. CL PMJF Carlos Eugenio Carneiro de Melo (Assessor de Tecnologia da Informação – LD-1)

16. Considerações Gerais:

Os trabalhos inscritos que não atendam às orientações constantes nos itens 1 a 8 não serão considerados.

Situações inusitadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

RTevisado

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

